INDICAÇÃO nº243/2022 Parintins-AM, 12 de maio de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas **o reforço da Segurança Pública** e à Prefeitura Municipal **o reforço da guarda Municipal e a criação do Centro de Controle Operacional - CCO,** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Muitos problemas se agravam seja com o desenvolvimento populacional desordenado, seja devido as poucas oportunidades de emprego, seja com a ausência de políticas públicas efetivas voltadas para o combate a violência, para a fomentação efetiva do desenvolvimento econômico local e outros.

Podemos citar alguns desses problemas, como infrações criminais gravíssimas, assaltos a mão armada, acidentes de trânsitos fatais, domésticos e entre outros. Mas, uma das maiores queixas da população é o aumento da criminalidade. As pessoas não se sentem protegidas em lugar nenhum nem nos grandes bairros movimentados e nem nos bairros mais afastados.

Sabemos da necessidade real urgente e extrema do reforço do policiamento local, seja na cidade, seja no interior. É preciso que o governo do Estado, tomem medidas urgentes quanto a isso e que logo esse reforço policial chegue. Pois a população vem a cada dia sofrendo com a falta desses profissionais.

E tratando-se ainda do Centro De Controle Operacional – CCO, é um projeto que vem sendo instalado em vários municípios de

pequeno, médio e grande densidade populacional por todo o território brasileiro e que pode ser financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, pelo Governo Federal e Prefeituras. O projeto consiste em um sistema de Videomonitoramento, com telas transmitindo imagens por meio de câmeras instaladas em pontos estratégicos da cidade, com função giratória, longo alcance e sistema completo de iluminação noturna e de áudio, que estão diretamente ligadas ao Centro de Controle Operacional.

As imagens são acompanhadas 24 horas, em tempo real e pode ser utilizado em diversos setores, tais como transporte, energia, saneamento básico, meio ambiente, segurança, saúde, etc. Desta forma, acidentes de trânsito, infrações criminais, ou outras ocorrências, que exijam rápido atendimento, serão prontamente atendidas pelos setores competentes.

E ainda, em se tratando das Guardas Municipais que é incumbência da prefeitura municipal, solicita-se que seja promovida uma ação nesse sentido, de acordo o plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal. E assim, possamos ter mais guardas municipais que no que couber e que contribuirão com o bem estar da população. Pois das atribuições das guardas municipais temos: o atendimento de emergências, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de delito flagrante, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das escolas municipais e instituições.

Tais assuntos estão expressos no artigo 144, parágrafo 8° da CF/88 *in verbis:*

> **Art. 144.** A segurança pública, **dever do Estado**, direito e responsabilidade de todos, é

> exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
>
> **§ 8º** Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Embora os municípios não tenham atribuição específica de atuarem na segurança pública (com exceção da referente à proteção dos seus bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º acima exposto), são de importância fundamental para provê-la.

Dessa forma, solicita-se um apoio da Prefeitura Municipal para a criação do Centro de Controle Operacional, juntamente com o efetivo de Guardas Municipais e do Governo do Estado do Amazonas para o reforço na segurança pública do município de Parintins.

Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins e ao Governo do Estado do Amazonas.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de maio de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 12/5/22
Israel de [illegible] Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 03[illegible]